



REQ
00011/2019

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

REQUERIMENTO N° DE 2019 - CRA

SF/19603.54543-47

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, para debater a importância de políticas governamentais de Propriedade Industrial a fim de combater impactos negativos no agronegócio, com seguintes convidados:

- 1) Sr. **Otávio Brandelli** – Embaixador e Secretário-Geral do Itamaraty. E-mail: sg@itamaraty.gov.br.
- 2) Sr. **Antônio Márcio Buainain** – Professor do Instituto de Economia da Unicamp e Pesquisador Senior do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento (INCT/PPED). Email: buainain@nbb.com.br.
- 3) Sr. **Orlando Leite Ribeiro** – Embaixador e Secretário de Relações Exteriores do MAPA. E-mail: orlando.ribeiro@agricultura.gov.br.
- 4) Sr. **Mauro Biancamano Guimarães** – Secretário Executivo da Secretaria de Governo da Presidência da República. E-mail: mauro.guimaraes@presidencia.gov.br.
- 5) Sr. **Sebastião Barbosa** – Presidente da EMBRAPA. E-mail: presidencia@embrapa.br;
- 6) Sr. **Saulo da Costa Carvalho** – Especialista em PI. Presidente da AFINPI. E-mail: sauloinpi@gmail.com.

JUSTIFICAÇÃO

O agricultor, principalmente o produtor de commodities – soja, milho, algodão, arroz etc. – não tem o poder de definir o preço de seus produtos, que dependem de fatores externos como bolsas e mercado internacional. Sendo assim, uma das formas para garantir maior



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

rentabilidade é reduzindo os custos optando por agroquímicos pós-patentes (genéricos), **que chegam a ter um custo até 25% menor, em média, que os de especialidades**¹.

Entretanto, o mercado de agroquímicos, por estar concentrado nas mãos de poucas empresas, dificulta a entrada de novos fornecedores no mercado, que do contrário poderiam trazer maior competição e, portanto, produtos e insumos mais baratos². Para se ter uma noção de valores, só em 2009 foram movimentados no mercado de defensivos agrícolas no Brasil R\$ 12,9 bilhões. Segundo matéria divulgada no jornal O Estado de São Paulo³, em 2014, apenas três produtos - um herbicida e dois inseticidas – movimentaram cerca de 300 milhões de reais/ano, **sendo que tais produtos ainda estavam protegidos por patentes**.

Os gastos excessivos com *royalties* reduzem a competitividade do produtor brasileiro no exterior frente a seus vizinhos e concorrentes diretos do Mercosul. De acordo com reportagem do jornal Zero Hora, do Rio Grande do Sul⁴, uma lavoura brasileira de 350 hectares em *Capão do Leão* (RS) foi comparada com a mesma lavoura em Villa Oliva, no Paraguai, de 450 hectares. O custo, com fertilizantes para produzir a lavoura no Brasil é de 1034 reais/hectare e, no Paraguai, de 700 reais/hectare. O número final para produzir essa lavoura no Brasil é de 7.400 reais/hectare enquanto no Paraguai, 3.700 reais/hectare. A mesma fonte cita que o produtor brasileiro vê herbicidas idênticos aos usados por ele na lavoura gaúcha sendo vendidos pela metade do preço no Uruguai. Outro exemplo é o produtor brasileiro de soja RR2, que pagou um valor de royalty 150% superior ao valor pago pelo sojicultor argentino (safra de 2017), mesmo sendo o Brasil o maior cliente da Monsanto na América Latina⁵.

¹ “Cesta de defensivos pós-patente custa em média 25% menos que a de especialidades” – acessado em 22/05/2018 https://www.agrolink.com.br/noticias/cesta-de-defensivos-pos-patente-custa-em-media-25-menos-que-a-de-especialidades_362132.html

² Agroquímicos: “Mercado concentrado asfixia concorrência” Por: [Agrolink](#) -Leonardo Gottems Publicado em 31/07/2017 às 13:38h

³ Extensão de prazo para patentes divide indústrias - Mônica Scaramuzzo,- O Estado de S.Paulo 09/06/2014

⁴ “Produzir arroz no Paraguai custa a metade do que no Brasil” GauchaZH – 22/02/2019 <https://gauchazh.clickbs.com.br/economia/campo-e-lavoura/noticia/2019/02/produzir-arroz-no-paraguai-custa-a-metade-do-que-no-brasil-cjs6z80100bj01qunen0bovw.html>

⁵ “Sojicultor brasileiro paga até 150% mais por royalties da Intacta que seus vizinhos” Canal Rural 020/8/17 <http://www.canalrural.com.br/noticias/soja/sojicultor-brasileiro-paga-ate-150-mais-por-royalties-intacta-que-seus-vizinhos-68385>

SF/19603.54543-47



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

A diferença nestes custos é agravada pela demora do INPI em analisar os pedidos de patentes depositados (em algumas áreas chegou-se a mais de 14 anos), isto devido ao efeito da extensão da vigência da patente prevista pelo parágrafo único do Art. 40 da Lei de Propriedade Industrial Brasileira (Lei 9.279/1996), e que é sentido pelos produtores nacionais na compra de sementes, pesticidas, herbicidas e outros agroquímicos necessários para a produção.

Conforme compromisso e declaração do próprio Presidente da República eleito, Jair M. Bolsonaro e da recente exposição do Secretário Geral do MRE⁶, Embaixador Otávio Brandelli, a Agropecuária será tratada como área e linha estratégica pelo governo tendo todo o fomento e incentivo para seu desenvolvimento. Por este motivo, o pedido de audiência pública tem o objetivo de avançar com a discussão apresentando os impactos da Propriedade Industrial para a agropecuária brasileira e seu potencial de alavancar o aumento de produção, melhorar as condições dos agricultores e com foco no incremento da economia do país.

Sala da Comissão,

Senador **Lasier Martins**
(PODE/RS)

6 "Os novos rumos da política comercial do Brasil", **Promoção Comercial** <https://www.linkedin.com/pulse/os-novos-rumos-da-pol%C3%ADtica-comercial-do-brasil-jose-luiz-pimenta-jr->